SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
Av. Presidente Kennedy, 280, - Bairro São Cristovão, Teresina/PI, CEP 64052-345
Telefone (86) 3223-8880 - https://portal.pi.gov.br/isbpi/

DECLARAÇÃO JUSTIFICATIVA QUANTO AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS RELATIVAS AS INSTALAÇOES E EQUIPAMENTOS

Processo nº **00356.000188/2026-11**

Diante da baixa complexidade das obras objeto da licitação autorizada, qual seja; **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CANTO DOS PINTOS E LAGOA DO ALTO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI** e considerando o dever da Administração Pública de proporcionar ambiente com a máxima competição possível para que seja obtido os melhores preços do mercado, bem como a necessidade de resguardar a Administração de empresas que não possuam o maquinário necessário para a plena execução do contrato, exige-se apenas que as empresas participantes do certame possuam **Perfuratriz rotativa, veículo pick-up 4x4, Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 72 hp e Caminhão equipado com Guindauto (Munck);** equipamento esse considerado essencial para a execução das obras pretendidas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

(assinado eletronicamente)
Engenheiro Civil
Mateus da Silva Leal
Crea nº 1920732233

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DA SILVA LEAL - Matr.0427393-1**, **Gerente**, em 31/08/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026195955** e o código CRC **1E3DF17F**.

Criado por mateus.leal@sesb.pi.gov.br, versão 2 por mateus.leal@sesb.pi.gov.br em 31/08/2026 10:39:43.